



Cidade de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO N° 001/23- ATA DE R.P. N° 725/22-SMS.G

CONTRATANTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria da Saúde.

CONTRATADA/DETENTORA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS
LTDA

OBJETO DA ATA: Item/ns: 01 E 02 – ELETRODO
AUTOADESIVO, MULTIFUNCAO, ADULTO,
P/ DEA ZOLL- AEDPLUS; 03 E 04 –
ELETRODO AUTOADESIVO, PEDIATRICO,
P/ DEA ZOLL - AEDPLUS

OBJETO DO ADITAMENTO: *Primeiro Aditamento* - Prorrogação da Ata de
R.P. n° 725/22 – SMS.G - pelo período de
07/10/2023 à 07/10/2024.

PROCESSO N°: 6018.2022/0053270-0 **PE:** 679/22

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2.023, na Coordenadoria de Administração e Suprimentos – CAS, da Secretaria da Saúde, situada na Rua General Jardim n° 36, 3° andar, compareceram de um lado, a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através do Fundo Municipal da Saúde, CNPJ n° 13.864.377/0001-30, pela Diretora da Divisão de Suprimentos, senhora IZIS ZUMYARA MIRVANA D'AMICO, por força da delegação conferida pela Portaria n° 890/13-SMS.G, de 30 de maio de 2013, doravante designada, simplesmente, **SMS** e a empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 01.985.366/0003-91 com sede na Rodovia BR 101, 9245 – KM 122,4 – CEP 88.308-620 – Cidade Nova – Itajaí/SC telefone (11) 2626-4444 e e-mail: vendas@indumed.com.br, vencedora e adjudicatária do PREGÃO ELETRONICO suprarreferido, neste ato representada pelo seu procurador, senhor Adilson de Azevedo, RG 17.583.279 SSP/SP, CPF 065.872.618-84, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em São Paulo/SP, doravante designado(a) CONTRATADA/DETENTORA e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo n° 001/23 da Ata de Registro de Preços n° 725/22-SMS.G, consoante despacho de autorização exarado no processo n° 6018.2022/0053270-0 publicado no DOC/SP de 19/07/2023 na conformidade das seguintes Cláusulas:



Cidade de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme despacho autorizatório constante do processo nº 6018.2022/0053270-0 publicado no DOC/SP de 19/07/2023, face ao parecer proferido pelo Grupo Técnico de Compras, da carta de anuência conferida pela contratada e amparado pelo art. 13, da Lei Municipal nº 13.278/02, fica prorrogada a Ata de R.P. nº 725/22-SMS.G pelo período de 07/10/2023 à 07/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 725/22 - SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas, assinado.

IZIS ZUMYARA MIRVANA D'AMICO
DIRETORA DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA**
Adilson de Azevedo

Testemunhas:

Carlos Alberto Barbosa Andrade
Setor de Atas de R.P

Luana da Silva Assis
Setor de Atas de R.P